



Ibiráçu, 9 de dezembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 314/2020

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3349/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Dá nova redação ao inciso i do art. 5º da Lei nº 4.039/2019, elevando para 35% (trinta e cinco por cento) o índice de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição: Considerando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de voto dos presentes na sessão ocorrida, encaminho o presente processo à Secretaria da Casa para elaboração do autógrafo e posterior envio ao Executivo para sanção.

Próxima Fase: Para Elaboração de Autógrafo

José Hervan Pignaton
Presidente

